PROCEDIMENTO CONCURSAL (COMUM) PARA RECRUTAMENTO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE HOSPITALAR DE ENDOCRINOLOGIA DA CARREIRA MÉDICA

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO INCERTO (30 HORAS SEMANAIS)

Ata nº 1

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano 2026, no Serviço de Endocrinologia do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E reuniu o júri do concurso supra-mencionado, estando presentes a presidente do júri e os vogais efetivos.

A reunião teve por objetivo estabelecer os critérios de valorização dos fatores de avaliação, tomando em consideração o disposto nas Cláusulas 21ª e 22ª (fazendo menção às respetivas alíneas) do "Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Cento Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E, e outros e a Federação nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego, nº 48 de 29 de dezembro de 2011 alterado e republicado nos termos constantes do Boletim de Trabalho e Emprego, nº 43, de 22 de novembro de 2015. Assim, foi aprovada a seguinte grelha de avaliação, a qual será aplicada a todos os candidatos que se proponham a este concurso:

Impresso no IPOPorto

a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, com especial enfoque para as atividades relevantes para a Endocrinologia Oncológica, e a avaliação de desempenho obtida.	**0-9 Valores**	
a 1) Competência técnico-profissional (em função das atividades desenvolvidas) – Valorizada de 0 a 6 valores.	0-6 Valores	
a 2) Estágios desenvolvidos no âmbito da condição tecnico-profissional específica	0-3 Valores	
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas	**0-2 Valores**	
b 1) Ações de Formação e Educação médica frequentadas: Sem ações de formação - 0 valores; 1-10 formações - 0.5 valores; > 10 formações -1 valor	0-1 Valores	
b 2) Ações de Formação e Educação médicas ministradas: Sem ações de Formação - 0 valores; 1-5 ações de formação - 0.5 valores > 5 ações de formação -1 valor	0-1 Valores	
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo (valorizado em 0 e 3 valores)	**0-3 Valores**	
c 1) Trabalhos completos publicados em revistas internacionais e nacionais com revisão por pares (valorizado em 0 a 1 valor): 1 valor para o candidato com maior número de publicações, e de acordo com a relevância científica. Valorização proporcional para os outros candidatos.	0-1.5 Valores	
c 2) Trabalhos apresentados publicamente sob a forma oral em eventos científicos internacionais e nacionais (valorizada em 0 e 1 valor): 1 valor para o candidato com maior número e valorização proporcional para os outros candidatos.	0-1 Valores	
c 3) Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de poster em eventos científicos internacionais e nacionais (valorizada em 0 e 1 valor): 1 valor para o candidato com maior número e valorização proporcional para os outros candidatos.	0-0.5 Valores	

Impresso no IPOPorto

d) Classificação obtida na avaliação do Internato Médico de Endocrinologia e Nutrição (valorizada em 0 a 4 valores): ≥ a 19,9 valores = 4 valores; ≥19,7 e <19,9 = 3 valores; ≥19,5 e <19,7 = 2 valores; < 19.5 valores ou classificação apenas qualitativa (aprovado) – 1 valor.	**0-4 Valores**	
g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional	**0-1 Valores**	
g 1) Atividade docente: sem experiência=0 valores; com experiência 1 valor.	0-0,5 Valores	
g 2) Atividade de investigação: sem experiência=0 valores; com experiência 1 valor.	0-0,5 Valores	
h) Fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos e cargos médicos (Exercício de funções em órgãos do Internato Médico, Doutoramento completo, outros): h 1) sem experiência=0 valores; com experiência 1 valor.	**0-1 Valores**	

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

O Júri,

Presidente:

Dra. Ana Paula Soares dos Santos

Prof. Dra. Ana Paula Soares dos Santos
Assist. Graduado
N.º Mec. 1384

1º Vogal efetivo:

Dra. Joana Isabel de Jesus Oliveira

Dr.ª Joana Oliveira
Assist. Hospitalar
N.º Mec. 12297

2º Vogal efetivo:

Dr. Pedro Eurico Batista Souteiro

Pedro Souteiro

DR. PEDRO SOUTEIRO
ASSISTENTE HOSPITALAR
Nº MEC. 12706

Impresso no IPOPorto